

PUBLICAÇÃO

Jornal: Correio Paranaense, Edição nº: 3.873, Caderno: Publicidade Legal, Dia da
Publicação: 28 de dezembro de 2016.



**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE SÃO JOSÉ
DOS PINHAIS**

**Rua Passos de Oliveira, n. 1.278 – Centro - São José
dos Pinhais – PR**

RESOLUÇÃO Nº 07, de 08 de dezembro de 2016.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS) no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.417, de 02 de outubro de 2009, e de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária dia 08 de dezembro de 2016,

Considerando que a Lei Municipal nº 1.755, de 10 de junho de 2011, institui o PLHIS e o seu Sistema de Acompanhamento, Avaliação e Revisão.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a primeira revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) do Município de São José dos Pinhais – PR.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rita de Cássia Trevizan Meyer
Presidente do Conselho Gestor do Fundo
Municipal de Habitação de Interesse Social

Custo da Publicação: R\$ 78,20